

CANDIDATURAS APOIO SOCIAL ESCOLAR (ASE) - ANO LETIVO 2020/2021

Informam-se os Encarregados de Educação de todos os alunos integrados no 1º e 2º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição de Abono de Família que as candidaturas ao Apoio Social Escolar (ASE) para o ano letivo de 2020/2021, já se encontram abertas. Estas decorrem no período compreendido entre o dia 11 de maio e 30 de junho de 2020.

- Para o efeito devem os encarregados de educação descarregar, preencher na íntegra o boletim de candidatura, assinar e juntar os seguintes documentos:
- Declaração do escalão de Abono de Família de 2020, emitida pela Segurança Social e datada com o mês em que vai efetuar a candidatura. Caso a declaração seja retirada através da Segurança Social Direta (Internet), verificar se consta a assinatura válida com visto (✓). Se constar um ponto de interrogação (?) a declaração não é aceite. Caso o Encarregado de Educação seja trabalhador da Administração Pública, deve solicitar a declaração com o escalão junto do serviço processador;
- **Alunos posicionados no escalão de Abono de Família 2, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, são reposicionados no escalão de apoio 1, enquanto durar essa situação, devendo ser entregue uma declaração emitida pelo Centro de Emprego que ateste essa situação.**
- Cópia do NIF do Encarregado de Educação

Atendendo ao momento atual que se vive devido à pandemia da doença COVID 19, e a fim de se evitar aglomerações de pessoas, as candidaturas acompanhadas dos respetivos documentos solicitados, devem ser enviadas para o correio eletrónico ase.ae.santacatarina@gmail.com. Não sendo de todo possível enviar por e-mail, deve solicitar a estes serviços, via telefone 214146240 (extensão ASE), agendamento para entrega presencial dos documentos, a partir de 1 de junho.

Informa-se que os Encarregados de Educação de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) podem, (caso pretendam usufruir do ASE) entregar declaração de bonificação por deficiência.

Alertam-se os encarregados de educação, que todos os anos letivos têm de fazer novo pedido de Apoios Sociais, apresentando a Declaração do escalão de Abono de Família (1 ou 2) da Segurança Social ou do serviço processador do abono, datada com o mês em que apresenta e preenche o Boletim de Candidatura.

Avisa-se para o facto de cumprirem os prazos de entrega das candidaturas.

O Diretor



(Hernâni Mealha Pinho)

Morada: Rua Manuel Ferreira - 2799-550 Linda-A-Velha